



Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás
Dr. Albanir Faleiros Machado

SUS  SES
Secretaria de Estado em Saúde 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	PROCESSO Nº <u>4229</u> / 2022
	DATA: 07/11/2022
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE CNPJ 18.176.322/0002-32	CONTRATO DE GESTÃO Nº 088/2022 - SES /GO

UNIDADE:
OSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

AREA SOLICITANTE: ALMOXARIFADO **DEPARTAMENTO:** ALMOXARIFADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1		BATERIA INTERNA 100A	UNIDADE	1	R\$ 750,00	750,00
TOTAL GERAL					R\$	750,00

LOCAL PARA ENTREGA:
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante
Data: 07.11.22
Aliezer José Campos
Gerente de Suprimentos e Patrimônio
CPF: 082.642.486-40
Aliezer José Campos
Assinatura / Carimbo

Diretor da Unidade
Data: 07.11.22
Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa
CPF 096.371.216-09
HERSO
Tuany de Paula Terra
Assinatura / Carimbo

Autorização - Superintendente Administrativo
Data: 07.11.22
Fabio Vilela Matos
Sup. Administrativo
CPF: 379.294.291-72
IPGSE
Fabio Vilela Matos
Assinatura / Carimbo

Arialdo Franco Junior
Superintendente de Finanças
CPF: 476.459.466-87
IPGSE

Ao Setor de Compras / Contratos
Data: 07.11.22
Geovana Alves de Paula
Chefe Setor de Compras
CPF: 107.919.641-83
IPGSE
Geovana Alves de Paula
Assinatura / Carimbo

Santa Helena de Goiás, 07 de novembro de 2022.

Memorando 300/2022 – Solicitação de Compras

De: Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO

Para: Fábio Vilela Matos
Diretor Administrativo – IPGSE

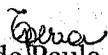
Assunto: Justificativa para Aquisição de Bateria Para Automóvel.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente justificar a aquisição de bateria para automóvel.

Considerando a solicitação de compra, a aquisição se faz necessário para substituição da bateria existente no interior da ambulância, onde está se conecta em aparelhos necessários para o transporte seguro dos pacientes. Visto que, a mesma deve ser substituída em caráter emergencial, pois alimentação de carga está comprometida, sendo assim para o funcionamento completo das luzes de emergência, sirenes entre outros, a recarga é imprescindível, assegurando ainda evitar possíveis multas.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,


Tuany de Paula Terra

Diretora Administrativa – HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO